



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 22 de maio de 2018

Os auditores da UE vão examinar os cuidados de saúde transfronteiriços

O Tribunal de Contas Europeu está a realizar uma auditoria às disposições em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços na UE. Os auditores irão examinar o acompanhamento e apoio da Comissão Europeia à introdução da legislação da União em matéria de acesso a cuidados de saúde transfronteiriços, os resultados alcançados até à data para os doentes e a eficácia do quadro de financiamento da UE e das medidas financiadas. A auditoria irá também abranger o setor da e-Saúde, que utiliza as tecnologias da informação para melhorar a prestação de cuidados e a saúde dos cidadãos. Os auditores publicaram hoje uma nota de enquadramento sobre o sistema de cuidados de saúde transfronteiriços na UE, enquanto fonte de informação para os interessados neste tema.

Um importante objetivo da política de saúde da UE é garantir os direitos de acesso dos doentes a cuidados de saúde seguros e de alta qualidade, incluindo a nível transfronteiriço dentro da União, e o direito a serem reembolsados por esses serviços. Este é, além disso, um dos princípios do mercado interno.

"Apesar de a maioria dos doentes na UE receber cuidados de saúde no seu próprio país, em algumas situações os cuidados mais acessíveis ou adequados poderão estar disponíveis noutro Estado-Membro", afirmou Janusz Wojciechowski, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "Esta situação suscita questões complexas para os doentes e os sistemas e profissionais de saúde".

Os sistemas de cuidados de saúde na Europa estão sob pressão, devido ao envelhecimento da população e às crescentes restrições orçamentais na última década. Em 2016, as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos representavam 19,2% da população da UE, um aumento de 2,4% em relação a 10 anos antes. Tendo em conta as alterações demográficas, esta percentagem deverá continuar a crescer nos próximos anos e, possivelmente, exacerbar a desigualdade em matéria de saúde dentro da UE.

A auditoria irá incluir visitas à Dinamarca, Suécia, Países Baixos, Itália e Lituânia. O relatório deverá ser publicado no primeiro semestre de 2019.

Nota aos diretores das publicações

O financiamento da UE para os cuidados de saúde transfronteiriços advém principalmente do segundo (2008-2013) e terceiro (2014-2020) Programas Saúde, que representam despesas anuais médias de 64 milhões de euros em questões deste âmbito. O Programa Saúde apoia "ações necessárias ou que contribuam para a aplicação da legislação da União no domínio dos [...] cuidados de saúde transfronteiriços". Os tipos de medidas cofinanciadas incluem projetos de cooperação a nível da UE,

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

medidas aplicadas conjuntamente pelas autoridades de saúde dos Estados-Membros, medidas relativas ao funcionamento de ONG e cooperação com organizações internacionais.

O anterior relatório do Tribunal de Contas Europeu neste domínio, o Relatório Especial nº 28/2016, intitulado "Ameaças sanitárias transfronteiriças graves na UE: foram tomadas medidas importantes, mas é necessário ir mais longe", foi publicado em dezembro de 2016.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da nota de enquadramento do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em www.eca.europa.eu.